

TC 012.035/2013-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Carmem Maria Teixeira Moreira Serra e Cruz Vermelha Brasileira - Filial no Maranhão

DESPACHO DA UNIDADE

1. Trata-se de documentação apresentada pelo Sra. Carmem Maria Teixeira Moreira Serra, ex-presidente da Cruz Vermelha no Maranhão, representada pelo seu Advogado Marcos Antonio Canário Caminha, nominada de Recurso de Reconsideração (Peça 54-R001 - a classificar) interposto contra o Acórdão nº 2436/2015-TCU- Plenário, de 30/09/2015.

2, Por oportuno, cabe esclarecer que foram juntados nesta data os envelopes de peças 62 e 63, que tratam de devoluções efetuadas pelos Correios em que não se obteve êxito na entrega dos Ofícios 3243 e 3245/2015-Secex-MA. O primeiro é referente à notificação da Sra. Carmem Maria Teixeira Moreira, que apresentou o recurso supramencionado. Com relação ao 3245/2015, dirigido ao Senhor VALDENIO NOGUEIRA CAMINHA, será feita nova tentativa de reenvio de comunicação, considerando a informação de peça 57, em que esse advogado informa que não mais representa a Cruz Vermelha no Estado do Maranhão.

3. Diante do exposto, e considerando a subdelegação de competências de que trata a Portaria Secex-MA nº 2/2014, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Recursos, ante o que dispõe o inciso I, art. 49, da Resolução TCU 259/2014.

SECEX/MA, em 18 de dezembro de 2015.

(Assinado eletronicamente)
José Pereira de Carvalho Filho
Chefe do Serviço